



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I DA PORTARIA P N. 162, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2022

Atividade		Portaria P n. 162/2022	Início	Final	Duração (dias úteis)	Unidade responsável
1	Definir e comunicar a materialidade das informações contendo a priorização dos temas relevantes para composição do Relatório de Gestão 2022, com a divisão dos conteúdos por unidades, conforme IN TCU n. 84/2020 (art. 4º, inc. IV) e “Guia para elaboração na forma de Relato Integrado: evolução da prestação de contas”, 3ª edição.	Art. 4º, § 1º	-	18.11.22	-	AEPE (por delegação do CPGE)
2	Solicitar e comunicar a criação de lista de e-mail específica para as comunicações sobre a elaboração do Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação.	Art. 6º, caput e par. único	-	18.11.22	-	AEPE
3	Disponibilizar formulário eletrônico para o preenchimento, pelas unidades, das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão e dos Outros Itens de Informação.	Art. 4º	-	30.11.22	-	AEPE
4	Prestar as informações à AEPE para a elaboração do Relatório de Gestão e dos Outros Itens de Informação, incluindo os dados referentes aos infográficos.	Art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 5º, § 1º	1º.12.22	1º.2.23	31	AEPE ASCOM EJESC SAO SCIA SCRE SGP STI
5	Elaborar, em PDF, a “Capa”, “Folha de rosto” e “Equipe de apoio” e os enviar para a AEPE.	Art. 4º, § 2º	1º.12.22	1º.2.23	31	SJ/CGI
Recesso de 20.12.22 a 6.1.23						
6	Encaminhar à ASCOM os dados para padronização dos infográficos (Anexo III).	Art. 5º, § 2º	-	2.2.23	-	AEPE



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN:30590019953 em 07/11/2022 às 18h27min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação C2A04AF161F049B285AF4A0D6CBE4C6.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Atividade		Portaria P n. 162/2022	Início	Final	Duração (dias úteis)	Unidade responsável
7	Elaborar e padronizar os infográficos.	Art. 5º, § 2º	3.2.23	10.2.23	6	ASCOM
8	Encaminhar à AEPE os infográficos elaborados e padronizados, em formato de imagens otimizadas para aplicação em páginas A4 de um documento DOCX.	Art. 5º, § 2º	-	10.2.23	-	ASCOM
9	Consolidar e organizar as informações do Relatório de Gestão e dos Outros Itens de Informação, incluindo os infográficos, e enviá-los à SJ/CGI.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	2.2.23	7.2.23	4	AEPE
10	Editar a versão inicial do Relatório de Gestão e dos Outros Itens de Informação, incluindo a “Capa”, “Folha de rosto”, “Equipe de apoio”, “Sumário” e os infográficos padronizados pela ASCOM, e os enviar para a SCIA.	Art. 4º, § 2º	8.2.23	15.2.23	6	SJ/CGI
11	Em conjunto com a SCIA, definir formato de publicação do Relatório de Gestão e demais peças que integram a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022.	Art. 4º, § 2º e arts. 7º e 8º	15.2.23	31.3.2023	30	SJ/CGI SCIA
Carnaval de 17.2.23 a 21.2.23						
12	Examinar o Relatório de Gestão e os Outros Itens de Informação e, caso necessário, solicitar esclarecimento ou complementação por intermédio da AEPE.	Art. 7º	27.2.23	3.3.23	5	SCIA
13	Distribuir solicitação de esclarecimento ou de complementação às unidades.	Art. 4º, §§ 1º e 2º, art. 7º	-	3.3.23	-	AEPE
14	Solicitar à ASCOM a adequação de infográficos.	Art. 5º, § 2º	-	3.3.23	-	AEPE
15	Prestar as informações solicitadas à AEPE, por meio de encaminhamento de versão atualizada dos textos ou dos dados.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	6.3.23	7.3.23	2	AEPE ASCOM EJESC SAO SCRE SGP S.I S



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN:30590019953 em 07/11/2022 às 18h27min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação C2A04AF161F049B285AF4A0D6CBE4C6.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Atividade		Portaria P n. 162/2022	Início	Final	Duração (dias úteis)	Unidade responsável
16	Ajustar infográficos e encaminhar novas versões à AEPE.	Art. 5º, § 2º	8.3.23	9.3.23	2	ASCOM
17	Receber os textos (Etapa 15) e os infográficos (Etapa 16), incorporando-os ao Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	9.3.23	10.3.23	2	AEPE
18	Encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência o Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação retificados.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	-	13.3.23	1	AEPE
19	Analisar e revisar o Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação, solicitando esclarecimento, complementação e outros ajustes às unidades responsáveis pelos conteúdos quando necessário.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	14.3.23	20.3.23	5	Assessoria Jurídica da Presidência
20	Encaminhar o Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação à SJ/CGI para ajustes finais.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	-	20.3.23	-	Assessoria Jurídica da Presidência
21	Elaborar o Certificado de Auditoria e encaminhar à SJ/CGI para publicação no site do TRESC.	Art. 8º	20.3.23	31.3.23	10	SCIA
22	Atualizar sumário e elementos de editoração e remeter versão final, em PDF, à AJP.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	21.3.23	22.3.23	2	SJ/CGI
23	Colher a assinatura do Presidente e enviar à CGI o Relatório de Gestão, para publicação.	Art. 8º	23.3.23	24.3.23	2	Assessoria Jurídica da Presidência
24	Disponibilizar o Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação e atualizar os demais itens de informação para toda a sociedade constantes no sítio do TRESC na internet, em conformidade com as orientações da IN n. 84/2020.	Art. 8º	-	31.3.23	-	SJ/CGI
25	Encaminhar à AEPE cópia da versão final do documento editável.	Art. 4º, §§ 1º e 2º	-	31.3.23	-	Assessoria Jurídica da Presidência



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN:30590019953 em 07/11/2022 às 18h27min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação C2A04AF161F049B285AF4A0D6CBE4C6.

